



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MJSP - POLÍCIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO

TERMO ADITIVO Nº 1/2026-UCON/SELOG/SR/PF/MT

Processo nº 08320.003454/2024-15

Termo Aditivo nº 1/2026

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A *União*, POR INTERMÉDIO DO(A) SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO MATO GROSSO E SANÁGUA TECNOLOGIA EM ANÁLISE AMBIENTAL E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

A *União*, por intermédio do(a) *Superintendência Regional da Polícia Federal no Mato Grosso*, com sede no(a) *Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 1.205, Bairro Baú, na cidade de Cuiabá/MT*, CEP 78.008-902, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.494.0028-56, neste ato representado(a) pelo(a) *Delegado de Polícia Federal, FABRÍCIO FERNANDO DIOGO BRAGA*, nomeado(a) pela Portaria nº DG/PF nº 39, de 20 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 018, de 27 de janeiro de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 17.767, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) *Sanágua Tecnologia em Análise Ambiental e Derivado de Petróleo Ltda*, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 02.595.980/0001-48, sediado(a) na Rua *Fernando Augusto Correa da Costa, , 411, Bairro Vila Carvalho, na cidade de Campo Grande/MT - CEP 79080-790*, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por *FABIANO VIANA STORTI*, *Sócio-Administrador*, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 08320.003454/2024-15 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 2 anos, a partir de **5/10/2026 até 4/10/2028**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021

Item	Especificação	Unidade de Medida	Quantidade Anual	Quantidade Total	Valor Unitário (R\$)	Valor Anual (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Serviços de empresa especializada em operação e MANUTENÇÃO PREVENTIVA da estação de tratamento de esgoto - ETE da DPF/CAE/MT, conforme especificado Manual de Operação e Manutenção da ETE da marca Sanevix, por um período de doze meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, incluindo mão de obra, ferramentas, EPIs, testes de rotina e produtos químicos necessários para a execução do serviço.	Serviço Mensal	12	24	R\$ 8.226,72	R\$ 98.720,64	R\$ 197.441,28
2	Serviço técnico para MANUTENÇÃO CORRETIVA da Estação de Tratamento de Esgoto da DPF/CAE/MT, conforme Manual de Operação e Manutenção da ETE da marca Sanevix. OBS: Este serviço não será pago mensalmente. A manutenção Corretiva somente deverá ser executada sob demanda , quando se fizer necessária, com a necessidade devendo ser fundamentada em documento técnico elaborado por profissional capacitado da empresa contratada (o qal deverá conter o número de horas técnicas que serão necessárias para execução do serviço e sua justificativa) e após a devida aprovação pelo fiscal do contrato. O	Hora Técnica	80	160	R\$ 43,88	R\$ 3.510,40	R\$ 7.020,80

	referido documento também deverá demonstrar, claramente, que a manutenção corretiva não teve origem na falta de manutenção preventiva e nem em erro operacional ocorrido durante os serviços de manutenção preventiva.						
3	AQUISIÇÃO DE PEÇAS originais para manutenção da Estação de Tratamento de Esgoto da DPF/CAE/MT, conforme Manual de Operação e Manutenção da ETE da marca Sanevix. OBS: A empresa ficará obrigada a apresentar três pesquisas de preços para comprovar que o valor da peça está compatível com o praticado pelo mercado. Assim como ocorre com o serviço técnico para manutenção corretiva, estas aquisições serão executadas sob demanda . As peças e equipamentos apenas deverão ser adquiridas quando forem necessárias para o pleno funcionamento do sistema, após elaboração documento técnico por profissional capacitado da empresa contratada, após a devida aprovação pelo fiscal do contrato. O documento técnico deverá conter a descrição das peças, seu quantitativo e demonstrar que a manutenção corretiva que necessitou de reposição de peças não teve origem na falta de manutenção preventiva e nem em erro operacional ocorrido durante os serviços de manutenção preventiva.	Unidade	25.000	50.000	R\$ 1,00	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
VALOR TOTAL R\$						R\$ 127.231,04	R\$ 254.462,08

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

- 2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal estimado de **R\$ 10.602,73 (dez mil seiscentos e dois reais e setenta e três centavos)**, totalizando o valor global estimado para 24 (vinte e quatro) Meses de **R\$ 254.462,08 (duzentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e dois reais e oito centavos)**, conforme descrito na Cláusula *Primeira e Quinta* do Contrato.
- 2.2. *O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
- I) Gestão/unidade: 1/200374;
 - II) Fonte de recursos: 3050000058; 1025000000;
 - III) Programa de trabalho: 172371;
 - IV) Elemento de despesa: 339039 e 339030; e
 - V) Plano interno: PF99ON9AG26; PF99LS9OD26; e
 - VI) Nota de empenho: 2026NE000508 (147702072); 2026NE000509 (SEI 147702183).
- 3.2. *A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*

CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 4.1. O *CONTRATADO* deverá renovar a garantia prestada, no valor de **R\$ 12.723,10 (doze mil setecentos e vinte e três reais, dez centavos)**, correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor global do presente termo aditivo, no prazo de **10 dias úteis**, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogáveis por igual período, a critério da *CONTRATANTE*.

CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

- 6.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 4/10/26.

CLÁUSULA SEXTA –RATIFICAÇÃO

- 7.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA –PUBLICAÇÃO

Cuiabá, na data da assinatura eletrônica.

FABRÍCIO FERNANDO DIOGO BRAGA
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional SR/PF/MT
Representante legal do CONTRATANTE

FABIANO VIANA STORTI
Sócio-Administrador
SANÁGUA TECNOLOGIA EM ANALISE AMBIENTAL E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS

Nome:

Nome:



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO FERNANDO DIOGO BRAGA, Superintendente Regional**, em 02/09/2026, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO VIANA STORTI, Usuário Externo**, em 03/09/2026, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=147951200&crc=A5EA6C94.
Código verificador: **147951200** e Código CRC: **A5EA6C94**.

DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2026 - UASG 200406

Nº Processo: 08059.000781/2026-16.
Pregão Nº 90003/2026. Contratante: DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF.
Contratado: 28.705.436/0001-03 - LIVE360 LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de equipamentos de musculação e exercícios aeróbicos para a diretoria técnico científica - ditec/pf, nas condições estabelecidas no termo de referência..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 08/09/2026 a 07/09/2027. Valor Total: R\$ 58.564,00. Data de Assinatura: 08/09/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 08/09/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 200374

Número do Contrato: 18/2024.
Nº Processo: 08320.003454/2024-15.
Pregão. Nº 90008/2024. Contratante: 00.394.494/0028-56 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA POLÍCIA NO ESTADO DO MT. Contratado: 02.595.980/0001-48 - SANAGUA TECNOLOGIA EM ANÁLISE AMBIENTAL E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência contratual, nos termos pactuados. Vigência: 05/10/2026 a 04/10/2028. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 254.462,08. Data de Assinatura: 03/09/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 03/09/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2026 - UASG 200386

Número do Contrato: 2/2022.
Nº Processo: 08093.000549/2021-57.
Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO PA. Contratado: MARIA DE LOURDES RIBEIRO DOS SANTOS. Objeto: O objeto do presente apostilamento ao contrato nº 02/2022-sr/pf/pa é a atualização cadastral dos dados bancários da contratada, conforme cláusula décima terceira do contrato e nos termos do art. 65, § 8º da lei 8.666/93. Vigência: 24/01/2022 a 24/01/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.052.276,40. Data de Assinatura: 02/09/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 02/09/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2026 - UASG 200364

Número do Contrato: 6/2024.
Nº Processo: 08206.001065/2022-91.
Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE POLICIA FEDERAL NO ESTADO DO PR, CNPJ: 00.394.494/0032-32. Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A.. Objeto: Reajustar os valores contratuais da prestação serviços de telefônico fixo comutado -stfc (fixo-fixo e fixo-móvel), a ser executado de forma contínua, para atender às necessidades das unidades da polícia federal, , aplicando-se o índice de serviços de telecomunicações - ist, divulgado pela anatel, período de apuração de 05/2025 a 04/2026, no percentual de 4.1224% %, fator de multiplicação 1,041224, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2026. Vigência: 23/02/2024 a 23/02/2028. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 91.556,36. Data de Assinatura: 04/09/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 04/09/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RORAIMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2026 - UASG 200384

Nº Processo: 08485.002824/2026-78.
Pregão Nº 90016/2025. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE RR. Contratado: 84.034.669/0001-94 - BELLOS MONTE TRANSPORTE E TURISMO LTDA. Objeto: Prestação de serviço de locação de embarcação para o transporte de servidores e equipamentos via fluvial da sede do município de Caracará/RR até ou passando pelas comunidades de Santa Maria de Boiaçu, Caicumbi, Sacai, Terra Preta, Cachoeirinha, Paraná da Floresta e Itaquera e outras localidades, caso seja necessário, situadas ao longo do Baixo Rio Branco, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 01/09/2026 a 01/09/2027. Valor Total: R\$ 202.500,00. Data de Assinatura: 01/09/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 01/09/2026)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2026 - UASG 200370

Nº Processo: 08490.001618/2026-71.
Dispensa Nº 129/2026. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE SC. Contratado: 83.932.418/0001-64 - CLEMAR ENGENHARIA LTDA. Objeto: Contratação de serviços comuns de engenharia de manutenção preventiva e corretiva (SLA) dos 02 (dois) equipamentos "Chillers" da Central de Água Gelada (CAG) e suas respectivas torres - Sistema de Ar Condicionado Central do edifício da Superintendência Regional de Polícia Federal em Santa Catarina nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: I. Vigência: 01/10/2026 a 30/09/2028. Valor Total: R\$ 130.000,00. Data de Assinatura: 04/09/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 08/09/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2026 - UASG 200344

Nº Processo: 08520.002860/2026-68.
Pregão Nº 90001/2026. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE. Contratado: 03.619.767/0005-15 - TORINO INFORMATICA LTDA. Objeto: Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de impressão e digitalização nas condições estabelecidas no termo de referência.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 03/09/2026 a 03/09/2027. Valor Total: R\$ 179.680,00. Data de Assinatura: 03/09/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 08/09/2026).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2026 - UASG 200344

Nº Processo: 08520.002860/2026-68.
Pregão Nº 90001/2026. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE. Contratado: 33.011.597/0001-29 - CCDM TELEINFORMATICA LTDA. Objeto: Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de impressão e digitalização nas condições estabelecidas no termo de referência.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 03/09/2026 a 03/09/2027. Valor Total: R\$ 6.780,00. Data de Assinatura: 03/09/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 08/09/2026).

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2026 - UASG 200110

Nº Processo: 08651.001321/2026-16.
Pregão Nº 90002/2025. Contratante: SUPERINTENDENCIA DA PRF NO AMAZONAS. Contratado: 03.316.088/0001-43 - TELTRONIC BRASIL LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição 25 unidades de equipamentos de radiocomunicação (transceptor portátil tipo ii - híbrido) com protocolo de comunicação tetra, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 01/09/2026 a 01/09/2027. Valor Total: R\$ 212.429,00. Data de Assinatura: 01/09/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 05/09/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2026 - UASG 200127

Número do Contrato: 10/2023.
Nº Processo: 08668.006524/2022-96.
Pregão. Nº 10/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA DA PRF NO PIAUI. Contratado: 08.480.723/0001-47 - F B GERA & CIA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência por 12 (doze) meses e reajustar seu valor em 4,44% conforme ipca acumulado no período de agosto/2025 a julho/2026.. Vigência: 09/10/2026 a 09/10/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 169.179,31. Data de Assinatura: 04/09/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 04/09/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 11/2026/SEOP-SC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO E RETIRADA DE VEÍCULOS DOS PÁTIOS DA PRF. A União, por intermédio da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Santa Catarina - SPRF-SC, através do Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos - EGVR/SC, NOTIFICA os proprietários, responsáveis, condutores, agentes financeiros, arrendatários e/ou entidade credora dos veículos discriminados abaixo, que os respectivos veículos foram recolhidos aos pátios da Polícia Rodoviária Federal em Santa Catarina e deverão ser retirados após a quitação dos débitos vinculados ao veículo, despesas de remoção, diárias de estadia, regularização do veículo e do licenciamento, sob pena de ser levado a leilão, caso o veículo não seja retirado em 30 (trinta) dias desta publicação e permaneça, por mais de 60 (sessenta) dias da data do recolhimento, nos pátios conveniados da SPRF-SC. O presente Edital de Notificação encontra-se fundamentado nos art. 271 e 328 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) e no art. 26º da Resolução Contran nº 1.025, de 26 de junho de 2026. Este edital também encontra-se disponível no site: <https://www.gov.br/prf/pt-br/assuntos/leiloes-prf/santa-catarina/prf-sc-editais-de-notificacao-2026>

ADILSON JOSÉ RANK
Chefe da Seção de Operações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 12/2026/SEOP-SC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO E RETIRADA DE VEÍCULOS DOS PÁTIOS DA PRF. A União, por intermédio da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Santa Catarina - SPRF-SC, através da Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilões - CRGPL, NOTIFICA os proprietários, responsáveis, condutores, agentes financeiros, arrendatários e/ou entidade credora dos veículos discriminados abaixo, que os respectivos veículos foram recolhidos aos pátios da Polícia Rodoviária Federal em Santa Catarina e deverão ser retirados após a quitação dos débitos vinculados ao veículo, despesas de remoção, diárias de estadia, regularização do veículo e do licenciamento, sob pena de ser levado a leilão, caso o veículo não seja retirado em 30 (trinta) dias desta publicação e permaneça, por mais de 60 (sessenta) dias da data do recolhimento, nos pátios conveniados da SPRF-SC. O presente Edital de Notificação encontra-se fundamentado nos art. 271 e 328 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) e no art. 26 da Resolução 1025/2026 . Este edital também encontra-se disponível no site: <https://www.gov.br/prf/pt-br/assuntos/leiloes-prf/santa-catarina/prf-sc-editais-de-notificacao-2026>

ADILSON JOSÉ RANK
Chefe da Seção de Operações

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Autuação - 08640000995202622 - EXTRATO
A Polícia Rodoviária Federal NOTIFICA DA AUTUAÇÃO acerca das respectivas infrações constatadas, previstas na Lei 9.503/97 - CTB, no Regulamento de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos - Decreto 96.044/88 e Resoluções da ANTT, no Regulamento dos Serviços de Escolta de Cargas Indivisíveis e Superdimensionadas - Portaria Normativa PRF, de acordo com art. 20, V, CTB - Dec. 1.665/95 e na Lei 11.705/08, relativa à Venda e Oferecimento de Bebidas Alcoólicas.
O interessado poderá interpor DEFESA DA AUTUAÇÃO nos prazos estabelecidos neste edital, devendo o requerimento, com a descrição das razões, datado e assinado, ser entregue em qualquer unidade administrativa da Polícia Rodoviária Federal ou enviado via remessa postal para o endereço da PRF da Unidade da Federação onde ocorreu a infração (endereço disponíveis no site: www.prf.gov.br). Ao requerimento deverão ser juntados os seguintes documentos: cópia de documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura e CPF/CNPJ; procuração original ou por instrumento, quando exigível; cópia do documento comprovando a representação, quando pessoa jurídica; cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados; cópia de comprovante do interesse prioritário em razão da idade, da necessidade especial e da existência de doença grave, conforme Lei 12.008/2009. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto.
Para infrações do Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Lei 9.503/97, caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá realizar IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.prf.gov.br) acompanhado dos documentos previstos no art. 5º da Resolução 918/22/Contran. A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo.
O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.
INFRAÇÕES: A lista completa das autuações e demais informações estão disponíveis em www.prf.gov.br. Publicação do edital em extrato conforme Portaria IN/CC/PR nº 1, de 2 de janeiro de 2024.

NADIA ZILOTTI ALENCAR
Diretora de Operações

